

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3814/989/16 **Poder** EXECUTIVO

Município Avaí

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

Período 04/2016

Relator Dr. Renato Martins Costa

Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU

Responsável CELSO ROBERTO DE FAVERI

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 069.198.298-86

Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2016
Questionário sobre Transporte	4	2016

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 8.612.581,68	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 5.581.448,46	
Variação	R\$ -3.031.133,22	-35,1942%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 5.581.448,46	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 5.415.969,74	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 165.478,72	2,9648%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI	R\$ 2.743.720,63	R\$ 0.00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI	R\$ 0.00	R\$ 1.447.553,03	R\$ 17.493,42

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI	R\$ 1.278.674,18	R\$ 0.00	R\$ 914.207,71

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2015	R\$ 9.962.204,25	R\$ 17.884.279,67	55,7037%	54,1245%
8/2015	R\$ 10.250.845,33	R\$ 17.835.945,27	57,4730%	54,0000%
12/2015	R\$ 10.364.622,20	R\$ 18.161.680,22	57,0686%	54,0000%
4/2016	R\$ 10.672.894,83	R\$ 18.094.779,64	58,9833%	54,0000%

A entidade, em razão de ocorrência anterior de excesso ao limite legal, ficou sujeita às regras impostas pelo artigo 23 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

Diante do percentual apurado neste quadrimestre e acima demonstrado, verificamos que não foi observada a sistemática de recondução ao limite legal na época própria exigido pelo art. 23 da LRF, razão pela qual a entidade se encontra em recondução pendente, cabendo a manutenção das vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, enquanto perdurar a inadimplência de recondução, ficando também sujeito às vedações impostas no §3º do artigo 23.

Esclareça-se ainda que cabem emissões de alertas ao Poder em tela, haja vista que o percentual apurado provoca a incidência das regras traçadas pelo art. 59, § 1°, inciso II e artigo 22, parágrafo único, da mencionada Lei.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2016	R\$ 18.094.779,64	R\$ 1.797.550,00	9,9341%
12/2015	R\$ 18.161.680,22	R\$ 3.327.720,88	18,3228%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3°, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 18.094.779,64	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 2.895.164,74	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 18.094.779,64	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 3.980.851,52	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 353.944,74
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.278.674,18
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.162.992,92
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.520.931,53
(=) Liquidez do Período	R\$ -4.608.653,89
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 17.948.551,54
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 14.810.837,34
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 752.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -2.222.939,69

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 20.489.660,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.086.560,00
Índice Apurado	29,7055%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.180.559,65	
Despesa Empenhada	R\$ 1.689.235,26	32,6072%

Despesa Liquidada	R\$ 1.502.452,05	29,0017%
Despesa Paga	R\$ 1.256.115,42	24,2467%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior Receita Despesa Empenh			penhada
Saluo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -17.153,80	R\$ 505.347,54	R\$ 507.774,56	100,4803%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior Receita		Despesa Empenhada Magistério		
Saido Anterior	Receita	R\$	%	
R\$ -17.153,80	R\$ 505.347,54	R\$ 391.322,92	77,4364%	

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dos Impostos Dotonoãos oo Eundob	Repasses até o Período		
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%	
R\$ 358.138,08	R\$ 783.270,10	218,7062%	

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 20.489.660,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.236.080,00
Índice Apurado	15,7937%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.180.559,65	
Despesa Empenhada	R\$ 887.028,81	17,1223%
Despesa Liquidada	R\$ 771.341,97	14,8892%
Despesa Paga	R\$ 606.122,76	11,6999%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 24.813.860,00	R\$ 6.436.206,98	-74,06%	115,31%
Receitas de Capital	R\$ 2.354.740,00	R\$ 82.243,31	-96,51%	1,47%
Deduções da Receita	R\$ -3.638.600,00	R\$ -937.001,83	-74,25%	-16,79%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 23.530.000,00	R\$ 5.581.448,46	-76,28%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 23.530.000,00	R\$ 5.581.448,46		100,00%
		R\$ -17.948.551,54		-76,28%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 18.925.490,00	R\$ 5.881.360,75	68,92%	73,82%
Despesas de Capital	R\$ 3.405.710,00	R\$ 1.709.801,91	49,80%	21,46%
Reserva de Contingência	R\$ 70.800,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.128.000,00	R\$ 376.000,00	66,67%	4,72%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 23.530.000,00	R\$ 7.967.162,66	66,14%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 23.530.000,00	R\$ 7.967.162,66		100,00%

Economia Orçamentária		R\$ 15.562.837,34	195,34%
Resultado da Execução Orçamentária		R\$ -2.385.714,20	-42,74%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -42,74% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2017 Hora da Geração: 21:44:48